



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 171/2026

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 18/08/26

Autor Vereador: CEARA DO PESQUEIRO

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle, na forma regimental, a necessidade da "**IMPLANTAÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL**".

Com base no **Regimento Interno** da Casa, **requero à Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicativo seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

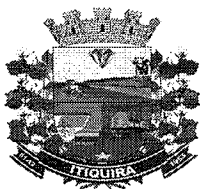
JUSTIFICATIVA

A implantação da Casa do trabalhador tem a finalidade de ampliar e facilitar o acesso da população aos serviços públicos e de orientação relacionados ao trabalho, à previdência, ao empreendedorismo e à cidadania.

Atualmente, muitos moradores do Distrito precisam se deslocar até a sede de outros Município ou até outros centros para obter atendimento e realizar procedimentos que poderiam ser disponibilizados de forma mais próxima e acessível. Essa situação representa dificuldades, especialmente para idosos, trabalhadores, pessoas de baixa renda e cidadãos que possuem limitações de transporte e locomoção.

A implantação da Casa do Trabalhador possibilitará a concentração e a oferta de importantes serviços, tais como atendimentos e orientações relacionados ao INSS, Carteira de Trabalho Digital, Receita Federal, Sala do Empreendedor – MEI e Junta de Serviço Militar, entre outros serviços de interesse da população.

Além de facilitar o acesso aos serviços públicos, a iniciativa poderá contribuir para o fortalecimento da economia local, incentivando o empreendedorismo, a formalização de pequenos negócios e o acesso dos trabalhadores às oportunidades e aos seus direitos.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Dessa forma, a criação da Casa do Trabalhador no Distrito de Ouro Branco do Sul representa uma importante medida de descentralização dos serviços públicos, inclusão social e valorização dos cidadãos, proporcionando maior comodidade, agilidade e dignidade no atendimento à população.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO JOTA
(Ceará)
Vereador

Itiquira/MT, 17 de agosto de 2026.